



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT N.º 008/2020.

Dispõe sobre Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto Socorro "Dr. Leony Palma de Carvalho".

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen n.º.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 537ª ROP de 27/07/2020.

CONSIDERANDO o a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto Socorro "Dr. Leony Palma de Carvalho".

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto Socorro "Dr. Leony Palma de Carvalho" realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lucimar Cerqueira de Sousa, Coren-MT 331525-ENF;

Secretário: Joelmo da Silva Coelho, Coren-MT 582067-TE;

Membro Efetivo: Aline Pereira Cavalvanti, Coren-MT 518897-ENF.

Art. 2º- Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 27 de julho de 2020.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária